



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155



DESPACHO ANULATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e

CONSIDERANDO a existência de vícios de legalidade que maculavam a regularidade do presente procedimento administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2017;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade e que tem o dever de obedecer à Lei e verificara a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

RESOLVE

ANULAR o processo nº 032/2017, cujo objeto é a contratação de seguradora para oferecer seguro de vida aos estagiários lotados na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Monte Belo, 26 de setembro de 2017.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal